



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 35, 36 e 37/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 125.000,00, R\$ 215.000,00 e R\$ 11.988,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 35, 36 e 37/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º, na forma que se apresenta abaixo:

- PL nº 35/2020: R\$ 125.000,00, junto à Secretaria Municipal de Interior, cujos valores destinam-se ao pagamento de contrapartida da execução da obra de pavimentação da estrada do Socavão, com inclusão da natureza de despesa especificada no art. 3º;

- PL nº 36/2020: R\$ 215.000,00, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cujos valores destinam-se à contrapartida da execução da obra de pavimentação do Jardim Nossa Senhora das Graças e Jardim Araucária;

- PL nº 37/2020: R\$ 11.988,00, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais de distribuição gratuita a ser utilizado nas ações desenvolvidas contra o Covid-19, com inclusão da natureza de despesa especificada no art. 3º.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados por meio dos Projetos de Leis acima mencionados, sendo que, após sua

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº x

Em 08 de 06 de 2020

Às 15:30 hs. Ass: [Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 08 de junho de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548